PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03, de 30 de abril de 2020 e dá outras providências

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 496, DE 15 de maio de 2020

Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03, de 30 de abril de 2020, que prorroga prazos definidos na Deliberação Plenária nº 489/2020 (atendimento técnico presencial, reuniões, atividades coletivas e regime de trabalho remoto)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 15 de maio de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XLIV, do art. 29 do Regimento Interno do CAU/SC, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/SC apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas *ad referendum* pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos;

Considerando todos os motivos expostos na Deliberação Plenária Ad Referendum nº 03, de 30 de abril de 2020;

Considerando a Deliberação nº 33/2020 – CD-CAU/SC, do dia 04 de maio de 2020, que valida a decisão *ad referendum* da Presidência do CAU/SC, editada na Deliberação Plenária Ad Referendum nº 03, de 30 de abril de 2020, e define ampliação de prazos;

DELIBEROU POR:

1. Referendar os termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03, de 30 de abril de 2020, que prorrogou o prazo de suspensão do atendimento presencial, eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/SC, bem como, prorrogou o regime de trabalho remoto (home office) aos colaboradores do CAU/SC, ambos até 15 de maios de 2020.

2. Aprovar a ampliação da prorrogação dos respectivos prazos até 31 de maio de 2020.

3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

4. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Daniel Rodrigues da Silva, Diego Daniel, Everson Martins, Maurício André Giusti, Silvya Helena Caprario e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções**

e **03 (zero) ausências** das Conselheiras Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, Rosana Silveira e Silvana Maria Hall.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

Daniela P. G. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/05/2020

103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausênc.**
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Diego Daniel	x			
Everson Martins	x			
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden				x
Rosana Silveira				x
Silvana Maria Hall				x
Silvya Helena Caprario	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 103ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 15/05/2020

Matéria em votação: Referenda a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 03, de 30 de abril de 2020 e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (10)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento